



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 72/2013

Institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Município de Domingos Martins o “Dia do Cafeicultor”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *Aprova*:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Domingos Martins, o “Dia do Cafeicultor”, a ser comemorada anualmente, no dia 25 de julho.

Art. 2º O comemorativo do “Dia do Cafeicultor”, se deve pela grande produção de Café que o município dispõe em todo o seu território.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2013.

DIVINO DE SOUZA FERNANDES

Vereador



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificativa

O Projeto de Lei que ora apresentamos para a apreciação dos nobres pares visa criar um dia específico para a comemoração da grande produção de café que temos no município de Domingos Martins, em especial no Distrito de Parajú. Sugerimos a data de 25 de julho, por ser a data que fica entre o período de colheita aqui no município. A produção de café é uma das maiores rendas de arrecadação municipal e de suma importância para os diversos agricultores espalhados pelo território do município de Domingos Martins. Precisamos valorizar a produção, os produtores e todas as pessoas que são envolvidas na produção do café. Nada mais justo do que criar e instituir uma data para comemorar tamanha produção. Diante deste exposto, contamos com o apoio dos nossos nobres pares para a apreciação e aprovação desta presente proposição.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2013.

DIVINO DE SOUZA FERNANDES
Vereador